

RETIFICAÇÃO PORTARIA № 169/2024

De 11 de setembro de 2024.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com base na Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador, de acordo com os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, inciso I, da Resolução acima mencionada e abaixo elencados:

 I – Setor Envolvido: Unidade de Pronto Atendimento organizado junto a Unidade de Retaguarda do Melhado;

II - Empregado(s) Acusado(s): R. G. O., Matrícula n. 2479-

1, Enfermeiro Assistencial;

III — **Exposição Sucinta dos Fatos**: Conforme relatório anexo e segundo fatos narrados, consta que o(a) empregado(a) acusado(a) apresentou atitudes incompatíveis com a moralidade administrativa, incorrendo em violação ao dever de urbanidade, já que ao se dirigir a outro colaborador, utilizou-se de palavras de baixo calão.

IV — **Dispositivos Legais infringidos**: suposta violação do art. 2º, I, III, IV, IX e XI da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador; Artigo 5º, "a", "d", "f", "i", do Regulamento Interno de Trabalho.

V – **Empregado representante da Administração**: Monike Sant' Ana Marino, Matrícula n. 2596-8, Enfermeira Assistencial;

Art. 2º O prazo para conclusão será de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 32 da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador da FunGota, podendo ser prorrogado por no máximo, 90 (noventa) dias, quando as circunstâncias o exigirem, por despacho do presidente do PAD.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 16 (dezesseis) dias do mês

de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva